

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.271/2022 DE 01 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando o Requerimento nº 00324/2022- SEMIU/RH;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, com remuneração, de 03 (três) meses, no período de 18 de novembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023, ao servidor **SILVANO DE OLIVEIRA SANTOS**, Mecânico, matrícula nº 339, portador da Carteira de Identidade nº **680.664 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **291.295.835-00**, conforme requerimento nº 00324/2022, SEMIU/RH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 01 de dezembro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>